

PORTARIA

Nº 1542/2021

“Dispõe sobre a composição da Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município de São Sebastião é instituída pela Lei Complementar Municipal nº 219/2017, no seu artigo 78 e constitui-se em órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários.

CONSIDERANDO que a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município de São Sebastião foi regulamentada pelo Decreto Municipal 7119/2018.

CONSIDERANDO que a composição de seus membros está estabelecida no Decreto Municipal 7119/2018 no seu artigo 7º

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores indicados para integrarem a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais:

Presidente: Juliano Moura Cordeiro dos Santos – matrícula 4917-4

Inspetor Fiscal de Rendas

Secretária: Simone Barbosa Lopes – matrícula 3600-5

Inspetora Fiscal de Rendas

Membro: Camila Aparecida Pereira Alves – matrícula 6137-9

Assistente Administrativo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - Conforme o Artigo 13º do Decreto 7119/2018, os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de Agosto de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito